

RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 18:06. Inserido ao documento **530.564** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 25/04/2023 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55e99b06662284ad468f1c1c8e71aab6**.

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
ADRIANÓPOLIS	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ADRIANÓPOLIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
AGUDOS DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
AGUDOS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ALTO PARAÍSO	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
ALTO PARAÍSO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ALVORADA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ALVORADA DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
AMPÉRE	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ANAHY	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
ANTONINA	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ANTONINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ANTONIO OLINTO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
ARAPONGAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
ARAPONGAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ARAPUÃ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ARIRANHA DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ASSAÍ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
ASTORGA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
BALSA NOVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
BARBOSA FERAZ	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
BARRA DO JACARÉ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
BARRAÇÃO	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
BARRAÇÃO	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
BOCAIÚVA DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
BOCAIÚVA DO SUL	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
BOM SUCESSO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
BORRAZÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
CAMPINA DO SIMÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
CAMPINA DO SIMÃO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 18:06. Inserido ao documento **530.564** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 25/04/2023 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55e99b06662284ad468f1c1c8e71aab6**.

CAMPINA GRANDE DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CAMPO BONITO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CAMPO DO TENENTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CAMPO MAGRO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CAMPO MAGRO	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
CAMPO MOURÃO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CANDIDO DE ABREU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
CAPANEMA	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
CAPANEMA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
CARAMBEÍ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CARLÓPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CASTRO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CASTRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CENTENÁRIO DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
CERRO AZUL	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
CERRO AZUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CIDADE GAÚCHA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
CONTENDA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CORUMBATAÍ DO SUL	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
CORUMBATAÍ DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
CRUZ MACHADO	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
DIAMANTE DO NORTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
DIAMANTE DO NORTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
DIAMANTE DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
DOURADINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
DOUTOR ULYSSES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 18:06. Inserido ao documento **530.564** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 25/04/2023 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55e99b06662284ad468f1c1c8e71aab6**.

ENTRE RIOS DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
FENIX	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
FENIX	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
FLORESTA	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
FLORESTA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
FLORESTÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
FORMOSA DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
FOZ DO JORDÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
GODOY MOREIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
GUAPIRAMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
GUAPIRAMA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
GUARANIAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
GUARAQUEÇABA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
HONÓRIO SERPA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
HONÓRIO SERPA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
IBAITI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
ICARAÍMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
IMBAÚ	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
IRACEMA DO OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
ITAGUAJÉ	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ITAMBARACÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
IVAIPORÃ	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
IVATÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JACAREZINHO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
JAGUAPITÃ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
JANDAIA DO SUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
JANDAIA DO SUL	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
JANDAIA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
JARDIM ALEGRE	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
JOAQUIM TÁVORA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 18:06. Inserido ao documento **530.564** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 25/04/2023 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55e99b06662284ad468f1c1c8e71aab6**.

JURANDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
JUSSARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
KALORÉ	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
LOANDA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
LOANDA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
LOBATO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
LOBATO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
LUNARDELLI	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
LUPIONÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
MALLET	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
MANDAGUARI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
MANOEL RIBAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MARIPÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
MARQUINHO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
MARQUINHO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
MARUMBI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
MAUÁ DA SERRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
MEDIANEIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
MERCEDES	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
MISSAL	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
MORRETES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
NOVA LARANJEIRAS	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
NOVA LARANJEIRAS	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
NOVA SANTA BÁRBARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
NOVA SANTA ROSA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
NOVA TEBAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
OURO VERDE DO OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
PAIÇANDU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
PARANACITY	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
PATO BRAGADO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 18:06. Inserido ao documento **530.564** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 25/04/2023 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55e99b06662284ad468f1c1c8e71aab6**.

PAULA FREITAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
PAULO FRONTIN	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PAULO FRONTIN	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
PEABIRU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PEROBAL	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PÉROLA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PÉROLA D'OESTE	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
PINHAL DE SÃO BENTO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
PITANGA	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PITANGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
PONTAL DO PARANA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
PONTAL DO PARANA	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PORECATU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
PORECATU	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PORECATU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
PORTO AMAZONAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
PORTO BARREIRO	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
PORTO VITÓRIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
QUATIGUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
QUATRO BARRAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
QUATRO PONTES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
RANCHO ALEGRE D'OESTE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
REBOUÇAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
RENASCENÇA	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
RIBEIRÃO CLARO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
RIO AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
RIO AZUL	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
RIO BOM	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
ROLÂNDIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
SABAUDIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 18:06. Inserido ao documento **530.564** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 25/04/2023 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55e99b06662284ad468f1c1c8e71aab6**.

SABAUDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SALTO DO ITARARÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SANTA INÊS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
SANTA IZABEL DO OESTE	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
SANTA LÚCIA	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
SANTA MARIA DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00
SANTO INÁCIO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SANTO INÁCIO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
SÃO JOÃO CAIUÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SÃO JOÃO DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00
SAPOPEMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
SULINA	MICROÔNIBUS	R\$ 450.000,00
TAMARANA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
TAPEJARA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
TAPIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
TERRA BOA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$ 250.000,00
TERRA ROXA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
TIJUCAS DO SUL	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 18:06. Inserido ao documento **530.564** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 25/04/2023 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55e99b06662284ad468f1c1c8e71aab6**.

TIJUCAS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$	100.000,00
TIJUCAS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
TOMAZINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
TURVO	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
UMUARAMA	VEÍCULO BÁSICO	R\$	65.000,00
VENTANIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$	250.000,00
VERÊ	MICROÔNIBUS	R\$	450.000,00
VIRMOND	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$	220.000,00
XAMBRÊ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	R\$	250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 18:06. Inserido ao documento **530.564** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 25/04/2023 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **55e99b06662284ad468f1c1c8e71aab6**.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	42769/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 506/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução 506_2023.rtf 396,69 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	26/04/2023 10:38	
Data de publicação		
 26/04/2023 Quarta-feira	Gratuita	 Diagramada
		26/04/23 13:46
		 N° da Edição do Diário: 11406
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	